



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Alvorada, 29 de janeiro de 2026.

DE: COMPRAS/SMOPSU

PARA: COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PARECER CONTÁBIL

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, realizar manifestação a respeito da análise da matéria essencialmente contábil, análise econômico-financeira da empresa licitante FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 53.111.090/0001-54, referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2026, que tem por objeto o registro de preços visando à aquisição de materiais para iluminação.

Determina o edital, através do item 10.4, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira da licitante, tendo, por fim, averiguar a possibilidade se a empresa possui capacidade para o cumprimento das obrigações do edital e do futuro contrato.

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devem ser iguais ou maiores que 1. O índice de endividamento deve ser menor ou igual a 0,8.

Análise

Verifica-se que, a empresa em questão possui índices de LG (liquidez geral), SG (solvência geral) e LC (liquidez corrente) acima de 1 e índice de endividamento menor ou igual a 0,8 no período analisado.

Diante do exposto, para o item 10.4.2.2 e 10.4.4., concluo que a empresa licitante FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA, apresenta índices satisfatórios de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento em conformidade referente ao disposto no item 10.4.2.2 do edital, estando sua documentação econômico-financeira em consonância com o edital.

Marcos Miron Matos de Moraes

Contador - CRC/RS 100.612/O-6